

**Edital nº 20/2014, de 14 de abril de 2014.**

**NOTA TÉCNICA**  
**RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL**

O Desembargador José Carlos Malta Marques, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, e o Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ambos os Critérios de Ingresso (Provimento e Remoção) para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, regido pelo Edital nº 20/2014, de 14 de abril de 2014, TORNAM PÚBLICO aos interessados que as impugnações ao Edital protocoladas no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas – UFAL sob os Processos Administrativos abaixo relacionados, de acordo com o especificado no subitem 1.7 do Edital, tiveram seus esclarecimentos apresentados pela Comissão do Certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
23065.035684/2014-15
23065.035684/2014-60

Os esclarecimentos em questão também encontram-se disponíveis na sede administrativa da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A FUNDEPES fica situada na Rua Senador Mendonça, nº 148, Edifício Walmap, 7º andar, Centro, Maceió, Alagoas. Para retirada do esclarecimento, o autor deverá apresentar-se no local e horários discriminados, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto. O documento poderá ser retirado ainda por procurador, o qual deverá apresentar documento de identificação oficial, procuração (se procuração particular, esta deverá estar com reconhecimento de firma em cartório) e cópia autenticada em cartório do documento de identificação do autor da impugnação.

Maceió – AL, 10 de dezembro de 2014.

**Desembargador José Carlos Malta Marques**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas**

**Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo**  
**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas e**  
**Presidente da Comissão do Concurso**